

ALTERNATIVAS FUTURAS PARA O VESTIBULAR

Hélio Guedes de Campos Barros*

O assunto vestibular não é para mim uma preocupação profissional mais intensa nem, tampouco, intelectual. Tenho que confessar que, realmente, é um assunto com que não tenho convivido intensamente, como os senhores certamente convivem; por isso mesmo, vim muito mais para obter, neste convívio, com pessoas tão expressivas, as informações e as idéias que possam ser úteis ao trabalho que ora desenvolvo no apagar das luzes do atual governo, à frente da Secretaria de Educação Superior do MEC.

A síndrome do desencantamento da Educação está em muitos e é causa, também, de alguns de nossos problemas. Péssimo quando chega às pessoas que permitem a evasão escolar dos filhos ou coisa semelhante, e pior ainda quando atinge aos técnicos do governo, com poder de decisão sobre o dinheiro, e que sem conhecimentos adequados para analisar este fenômeno, agem sem critério na hora de repartir o bolo. Erram por excesso às vezes, mas, comumente, erram pela escassez. Historicamente, pelo menos para a minha geração, tem muito a ver com a grande expectativa que a teoria do capital humano gerou entre nós e o pouco realismo com que foi enfrentado o problema. Enfim, a esperança de que o produto do investimento Educação seria rápido; ocorreria num piscar de olhos.

Aceitei o honroso convite do Professor Adolpho Ribeiro Netto, no dia em que vim a esta Fundação, mais especificamente fui ao FUNBEC, discutir com alguns professores da própria FUNBEC, da USP e da Fundação Carlos Chagas sobre a necessidade de se melhorar o ensino científico nas escolas de 2º grau do país. Ocorria-me nessa ocasião a idéia de se retestar uma experiência havida há alguns anos em São Paulo de fazer na fase classificatória do Vestibular um exame laboratorial. E como o vestibular no Brasil é coisa séria, o grande objetivo dos alunos e de seus pais, desde os seus primeiros anos de vida escolar, tudo que lhe acontece repercute intensamente, sobretudo no 2º grau.

Não acredito que a introdução desse exame venha a resolver o problema do vestibular,

* Da Secretaria de Educação Superior (SESU), do Ministério da Educação e Cultura

mas eu gostaria que esse assunto voltasse a ser discutido o maior número possível de vezes, principalmente porque, apesar de haver muita reunião neste país, acho que têm havido poucas reuniões sobre o problema do vestibular.

O tema proposto — *Alternativas futuras para o vestibular* — dificilmente poderia ser desdobrado no momento em componentes objetivos que evidenciassem a vontade política do atual governo que finda, ou do próximo governo que começa em Março. Não me cabe aqui, evidentemente, trazer uma receita pronta, capaz de ser imediatamente operacionalizada. O meu papel seria o de colocar em discussão alguns pontos de reflexão sobre problemas da Educação nacional, que de um modo ou de outro atingiriam a atual concepção de vestibular. É preciso que se diga, novamente, que o vestibular não é o ponto central dos acertos ou erros em relação ao sistema de ensino superior. Não é, pois, fazendo reajustes técnicos no vestibular, que vamos corrigir os principais erros da estrutura do sistema, apesar de entender que essas correções e reajustes técnicos algumas vezes necessitem ser feitos.

O vestibular é apenas o espelho das deficiências e limitações educacionais que se inserem em níveis mais profundos. Não creio, contudo, que sua força corretiva atinja o núcleo dos problemas. Mais do que causa, o vestibular é consequência dos vícios maiores que, ao longo de nossa história educacional, foram se alojando em nossos organismos. Se o vestibular é hoje um chamado de vocações emergentes, mas uma peneira de triagem de valor discutível, isso se deve a que não conseguimos ainda definir e conceituar adequadamente os objetivos e funções do ensino superior, e certamente seria verdade dizer o mesmo do segundo grau e até mesmo do primeiro.

O que o Brasil espera do ensino superior? Em que ritmo queremos crescer? Como vamos dividir a responsabilidade educacional entre a União, os Estados, e o Município ou as comunidades locais? Qual a quantidade de recursos financeiros que estamos dispostos a investir em educação? Na medida em que essas perguntas tiverem respostas objetivas, termos, evidentemente, definido uma política de expansão de ensino, que tipos de cursos superiores podemos criar, que aspirações relativas à educação superior podemos satisfazer.

Nesta linha de raciocínio, gostaria de fazer algumas ponderações que têm a ver com certos clichês acerca do ensino superior brasileiro, principalmente do ensino federal, amplamente divulgados pela imprensa nacional e que são assumidos como verdades inquestionáveis, mas que deveriam ser profundamente questionados. O primeiro desses clichês é que o Brasil tem ensino superior demais. Há várias pessoas que escrevem isso constantemente, conforme se observa no texto que a seguir reproduzo entre aspas: "nos últimos quinze anos, o número de estudantes matriculados em cursos superiores aumentou catorze vezes em relação ao 100 mil iniciais — temos hoje o dobro de alunos da Alemanha e o triplo da Inglaterra." Isso foi publicado por um eminente educador brasileiro e o *Jornal do Brasil* por várias vezes repetiu esta mesma frase. Nessa mesma linha de raciocínio, segundo algumas publicações, já contamos hoje com 1 milhão e 600 mil estudantes universitários em várias centenas de instituições superiores, que são em número de 600. O computador do MEC registra 800, mas esse número é duvidoso, tendo em vista o registro das estatísticas. A Cândido Mendes, por exemplo, é contada onze vezes, quando, realmente, deveria ser contada apenas pela entidade mantenedora, muito mais do que pela faculdade. Então, não temos as 800 tão faladas universidades, na realidade nem mesmo 600 possuímos.

Fala-se da massificação do ensino e da queda vertiginosa da sua qualidade. Talvez seja por isso que o governo vem, desde 1975, impedindo a abertura de novos cursos e vagas. Os fatos, contudo, parecem contestar esta verdade estereotipada. Possuímos apenas 1,5% aproximadamente de estudantes em nível superior em relação à nossa população global. Não conseguimos absorver nem um quinto da demanda por ensino superior. Nosso estoque de diplomados em relação à população economicamente ativa deve estar chegando, atualmente, a um percentual entre 5 e 6%, quando nas nações desenvolvidas é de 15 a 20%. O ensino superior no Brasil é, então, um privilégio social da escassa minoria, sendo, pois, a nossa taxa de discriminação bastante elevada.

Outro clichê muito divulgado faz referência ao mercado de trabalho. Os editoriais

anunciam novamente que o Brasil está descarregando anualmente sobre o mercado de trabalho 250.000 diplomados de nível superior. Nosso destino, concluem esses editoriais, é o da Índia. É o de ter, brevemente, um grande exército de reserva de pessoal de nível superior desempregado. Realmente é um fato: estamos diplomando 250 mil estudantes por ano, mas não se tratando de 250 mil novos estudantes que venham a ser colocados à disposição do mercado de trabalho. 70% de nossos estudantes já trabalham, são trabalhadores de todos os níveis, colarinho branco, colarinho de várias cores, e que fazem, principalmente, o seu estudo à noite, pago e certamente alguns em escolas públicas e a grande maioria em escolas privadas. Portanto, somente 30% dos diplomados, cerca de 70 a 75 mil, procuram emprego no mercado de trabalho. Este é o problema que deve ser colocado em seus devidos termos. Está correto que a maioria de nossos estudantes freqüentem cursos noturnos após oito horas de trabalho assalariado? Esta é uma pergunta, uma indagação. Que tipo de curso podemos oferecer sob essas limitações? Muitas indagações podem ser feitas a respeito, mas não a divulgação de um pânico alarmista colocada em termos de arrumar 250 mil novos empregos/ano em nível superior.

O assunto mercado de trabalho nos lembra que a política do vestibular só tem sentido em função da necessidade de se ter determinado estoque de profissionais que responde à carência de mercado. Assim tem sido no Brasil, porque não conhecemos um curso superior que não seja profissionalizante. Temos somente cursos superiores específicos, que formam profissionais específicos para uma carreira específica, que depois exigem regulamentação legal daquela profissão específica, fragmentando o mercado. Em suma, cercando o progresso da ciência e do próprio nível de emprego. Será que a situação não admite alternativas? Não poderíamos ter um estoque de formados em generalidades, cujo diploma apenas atestasse, "esse indivíduo aprendeu a pensar, a resolver problemas de nível superior". O mais alto escalão do governo Ronald Reagan, segundo a revista Time, possui 90% de cidadãos formados tão somente em generalidades, são bacharéis em ciências, bacharéis em letras e artes. Não são nem engenheiros, nem químicos e nem mesmo sociólogos. Concluindo este raciocínio, não vejo por que não podemos temperar o conjunto de cursos profissionalizantes que temos, com cursos cuja filosofia fosse o aumento da cultura geral, o aumento da capacidade de resolver problemas etc. Se fosse adotada uma modificação dessa ordem na natureza dos nossos cursos de graduação, o vestibular poderia sofrer, em consequência, notáveis alterações.

O último clichê ao qual desejo referir-me, alude diretamente à legislação que regula o vestibular. Divulgou-se amplamente que a atual legislação é rígida, inflexível e homogeneiza o vestibular de norte a sul do país. Até que ponto, pois, a ausência de inovações é culpa da lei ou resulta de uma inércia dificilmente sacudida pelas escolas. Há quem afirme com segurança que a atual legislação sobre vestibular é a mais permissiva que se possa imaginar. A única coisa imperativa que se tem hoje é a prova com questão de redação, fora isso qualquer coisa é possível de ser feita. Recentemente, Edson Machado de Souza, numa conferência que pronunciou sobre seletividade em educação, dizia: "Não há impedimento para experiências, qualquer tipo de discurso para ingresso pode ser admitido, desde que haja um sistema qualquer de classificação que atenda ao requisito mínimo da lei, ou seja, matricular apenas os candidatos que têm o 2º grau completo e que hajam sido classificados no concurso vestibular, dentro desses requisitos qualquer coisa é válida na legislação atual". Pergunta-se, então, se a crítica ao atual sistema de vestibular é tão grande, por que os Estados ou as escolas não tentam inovar, fazendo propostas concretas de exames que incorporem características mais condizentes com a vocação da escola ou com seu compromisso com a comunidade regional. Nem mesmo é preciso que essa proposta tenha um caráter definitivo. Poderia simplesmente ter um caráter probatório, que seja adotada experimentalmente por três ou quatro anos em determinada escola ou região. Voltamos aqui à minha afirmação original. Experiências novas exigem novas reflexões sobre os objetivos e funções do ensino superior, sobre a política de expansão, sobre o caráter profissionalizante do curso etc. Não estará em jogo apenas a legislação específica do vestibular, mas, também, o hábito arraigado da tradição brasileira que espera que tudo venha de cima para baixo, que a iniciativa seja do governo, que as

coisas tenham o caráter autoritário de ordem para realizar ou ser proibida por um outro Marquês de Pombal. A iniciativa de criar e inovar e, conseqüentemente, enfrentar os riscos que qualquer inovação impõe, não parece ser o forte das nossas escolas, mesmo que a lei afirme, como faz o artigo 3º da Lei 5.540, relativamente à autonomia como característica inerente à universidade.

Alimentamos, sinceramente, a esperança de que os novos tempos de abertura mudem esta mentalidade e que passemos a lançar mão de doses maciças de inovações, superando esta consolidada fase de enfadonha repetição e rotinas que se instalou no atual sistema de ensino superior.

Gostaria de examinar, sumariamente, algumas possíveis alternativas que poderiam temperar ou mesmo substituir o esquema atual, alternativas estas que já foram sugeridas em seminários anteriores por alguns educadores. Nenhuma dessas alternativas foi, entretanto, objeto de maiores estudos e discussões sobre sua operacionalização, pelo menos que sejam do meu conhecimento.

A primeira proposta alternativa é sobre a possibilidade de lançar mão do diploma de 2º grau e respectivo histórico escolar. Sabemos que o Brasil é o único país que praticamente faz tábula rasa desse histórico escolar de 2º grau, apoiado sempre na premissa de que, além de ruim, as escolas de 2º grau são por demais heterogêneas e destituídas de confiabilidade. O Brasil vai, contudo, ter que enfrentar e superar esse dilema algum dia, pois este parece ser o caminho mais lógico e natural, já que o histórico escolar de 8 anos deveria ser um passaporte que fala muito mais do que um exame esporádico como o vestibular. Nesse sentido, alguns imaginam que a transição poderia ter início em alguma universidade que tomasse a iniciativa de formar uma rede de escolas de 2º grau associadas. A universidade acompanharia os últimos anos ou séries dessas escolas, avaliaria o seu padrão e passaria a reservar um estoque de vagas para os seus egressos, em função do desempenho apresentado no histórico escolar. Algo assim, numa comparação um pouco rígida, como se faz hoje no Exército em relação aos Colégios Militares. Sem dúvida esta opção é mais difícil e onerosa que a atual e, por isso mesmo, talvez seja logo taxada por muitos como utópica. Teria, contudo, a vantagem de respeitar, em algum grau mais elevado, os diversos ritmos e tipos de inteligências e, sobretudo, criar paradigmas de escora de excelência no 2º grau.

A segunda proposta alternativa, retirei também de recomendações apresentadas por participantes de Seminários sobre o Vestibular e refere-se ao caráter episódico e isolado da avaliação feita pelo vestibular tradicional. Tenta substituí-lo por uma avaliação contínua realizada ao longo de um ano escolar integral. Nessa hipótese, o ensino superior poderia aproveitar todos ou quase todos os candidatos inscritos em cursos secundários específicos, sobretudo de natureza profissional, supervisionados pela Universidade. No período de um ano, o aluno seria testado em sua motivação e vocação universitárias. Alunos com êxito acima de uma certa média estipulada poderiam continuar seus estudos em nível universitário; todos, contudo, já se beneficiariam com algum aprendizado profissional específico. Essa tese é hoje defendida sobretudo por aqueles que julgam dever o ensino de graduação ser invertido — o ciclo profissionalizante antecedendo o ciclo básico. Primeiro, o aluno conquista uma profissão e somente depois, com maturidade suficiente, e se para isso for vocacionado, parte para estudos de natureza abrangente. É mais ou menos o que fazem alguns países, como, por exemplo, a Austrália. Em certos casos, mesmo que as pessoas não detenham o curso de 2º grau, podem após 5 anos de profissionalização, ingressar na universidade em determinadas condições. Não cabe aqui, evidentemente, exaurir a polêmica que tal postura suscita, deixando-a para os pedagogos. Assinalemos que a alternativa teria a vantagem, pelo menos teórica, de não deixar na rua milhares de estudantes não triados pela peneira do vestibular.

Existe, finalmente, a velha sugestão feita por Anísio Teixeira de liberar a entrada e fechar a saída aos cursos de nível superior com um exame de estado. Todo mundo pode estudar o que quiser, pelo tempo que lhe for mais apropriado. Certificados e históricos poderão ser fornecidos livremente pelas escolas. Contudo, no caso daquelas profissões de

que a sociedade não abre mão, serão exigidos exames específicos, realizados pelo Estado, e o seu produto será um diploma válido em todo o território nacional. O Estado garantirá, assim, somente aqueles setores profissionais que podem, de um certo modo, atingir a saúde da comunidade ou a segurança de seus cidadãos, exigindo um padrão mínimo de qualidade para o seu exercício.

Ao terminar esta exposição, quero apresentar algumas palavras do próprio Anísio Teixeira — “Temos ensino superior demais no Brasil? Não, o que temos em demasia são diplomas honoríficos que substituíram a cultura por profissões práticas. O que há em demasia são diplomas profissionais exigindo emprego numa determinada profissão, e não existe mercado de trabalho que consuma tanto diploma em áreas tão restritas. A obrigação da escola não é dar simplesmente um diploma profissional, mas é o de difundir a cultura humana. O saber é uma atitude do espírito que se forma lentamente ao contato dos que sabem. A universidade é, em sua essência, a reunião dos que sabem com os que desejam aprender. São as universidades que fazem hoje, com efeito, a vida marchar, nada as substitui, nada as dispensa. Nenhuma outra instituição é tão assombrosamente útil”.

Nessa mesma perspectiva e segundo o texto a que me refiro de Anísio Teixeira que é de 1966, eu me questionaria se o ensino privado não poderia realizar algumas dessas experiências. Não na linha do exame de estado, mas do tipo de se permitir que algumas escolas privadas tivessem, independentemente de qualquer regulamentação cartorial, do Conselho Federal de Educação, ou de outro tipo qualquer de Conselho, a liberdade de ensinar o que quisessem, como bem quisessem, e nada impedisse o estudante de frequentar ou deixar de frequentar.

Acho que esse tipo de experiência deveria ser estimulada em algum lugar, até mesmo com o patrocínio da SESU. Politicamente isso talvez não seja viável, mas acredito que nenhum momento é tão oportuno para experiências desse tipo como aquele em que nos defrontamos com problemas de massificação.

Aqui ficam algumas idéias que espero sejam objeto de amplas discussões, tendo em vista a complexidade dos problemas relativos ao acesso ao ensino superior.

